



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

OFÍCIO GAB/PRR2/N.C. Nº

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.

Ref: Solicitação de prorrogação do GT de Combate aos Crimes Cibernéticos

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, solicito a V. Exa. a prorrogação do prazo de existência do GT de Combate aos Crimes Cibernéticos, por um ano, considerando as atividades programadas para serem desenvolvidas no decorrer deste ano de 2016, descritas em anexo, e com fulcro no relatório de atividades de 2015, enviado em dezembro passado. As informações, a seguir, expõem o trabalho empreendido por todos os membros do GT ao longo de 2015, e que almejo possam continuar a ser realizadas ao longo do ano de 2016.

Na oportunidade, reitero votos de consideração e respeito.

NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
Procuradora Regional da República
Coordenadora do GT de Combate a Crimes Cibernéticos

A Sua Excelência o Senhor
Dr. **JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**
Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão
SAF Sul Quadra 4 – Conjunto C
Brasília/DF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

I - Núcleos Técnicos de Combate a Crimes Cibernéticos

A criação de Núcleos Técnicos de Combate a Crimes Cibernéticos, nos moldes do NTCCC de SP, é um pleito antigo do GT, praticamente o primeiro pedido data desde o primeiro ano de existência do GT e, durante o ano de 2015, o GT articulou sua efetiva implantação, que pretende ver concluída em 2016.

Após a negativa da recém-criada Secretaria Pericial, por sua coordenadora Elizabeth Mitiko, de vinculação dos referidos Núcleos àquela Secretaria, considerando que o trabalho dos referidos Núcleos não se trata de produzir laudos periciais, mas sim, em síntese, a análises técnicas, que auxiliem o PR na sua atuação funcional em delitos cibernéticos, a ora subscritora fez contato com o coordenador da SPEA, o PR, Daniel Salgado, e agendou uma videoconferência entre os membros do GT com ele, no dia 26 de janeiro passado.

A reunião com o coordenador da SPEA, Daniel Salgado, ocorreu no dia 26 de janeiro passado, conforme Ata de reunião enviada a essa 2ª CCR, e visou propor a vinculação dos respectivos Núcleos às ASSPAs locais nos Estados de Recife, Porto Alegre, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, e à SPEA, como um todo. Pretendemos abranger as 5 regiões do País, considerando que o de São Paulo já está formado.

Os Núcleos deverão ser, inicialmente, formados apenas por um técnico ou analista de informática, até que possa contar, além daquele, com um analista processual e um técnico administrativo; dotado de um equipamento de informática não ligado à rede do MPF. Os núcleos serão voltados: (a) ao atendimento de colegas em casos envolvendo crimes praticados por intermédio da Internet; (b) à análise das notícias de crimes cibernéticos recebidas no SAC; (c) apresentação de notas técnicas. Há ainda a descrição de atividades a serem desenvolvidas pelos núcleos, mas coordenadas pelo Núcleo Técnico da PR/SP, como a criação de ferramentas para otimizar a investigação dos delitos cibernéticos. O objetivo é que os núcleos estejam



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

formados no primeiro semestre de 2016. Os colegas Alfredo Falcão da PR/PE, Jaqueline Buffon da PR/RS e Paulo Gomes, da PR/RJ, já indicaram um servidor de cada uma de suas Unidades. Propomos que o servidor da PR/DF seja indicado pelo próprio Daniel Salgado.

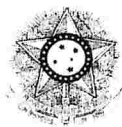
Após a reunião citada, ficou acordado que a coordenadora enviaria um Ofício à SPEA solicitando essa incorporação dos NTCCCs e ele vai agendar uma visita ao NTCCC da PR/SP para conhecer o trabalho que é nele desenvolvido e verificar a possibilidade da SPEA abrangê-los ou não (referido ofício já foi enviado).

Informo, ainda, que a criação desses Núcleos Técnicos visarão atender as ações previstas para cumprimento da **Meta 2** (Art. 241-A do ECA), criada no último Encontro Nacional dessa 2ª CCR, **descritas nos itens 2); 8); 9) e 10).**

II- Ferramentas e programas que poderão ser compartilhados com o MPF

Desde final de 2014, quando a então coordenadora do GT, Melissa Blagitz, fez juntamente com a PR/SP, Fernanda Domingos (membro do GT), uma visita técnica ao NCMEC – National Center for Missing and Exploited Children (ONG americana, responsável pela Central Nacional de Denúncias sobre pornografia infantil nos EUA) e FBI (que sedia o NCMEC), mantemos contato com a adida policial da agência ICE na Embaixada americana em Brasília, Cheryl Bassett, para viabilizar a troca de informações com aquele órgão. Nosso principal foco sempre foi o envio pelo NCMEC dos *reports* (denúncias) ao MPF envolvendo páginas criadas por brasileiros com pornografia infantil e recebidas pelo NCMEC. Esse, por lei, recebe de todos os provedores de serviços americanos, cujos principais também operam no Brasil, como Google, Microsoft, Facebook e Yahoo, as páginas criadas em seus serviços com pornografia infantil seja ela de que país for.

Recentemente, por meio do Ofício nº 152E/2015 do coordenador da 7ª



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

CCR, foi informado ao GT que a Polícia Federal, único órgão público brasileiro que recebia os *reports* do NCMEC, não os recebe mais desde do ano passado.

A exemplo de alguns países, como na Argentina, no qual o MP é o responsável pelo recebimento desses *reports*, o GT entende que o MPF também deve ser o responsável pelo recebimento desses *reports*.

Paralelamente, a Espanha, por meio do órgão "Fuerzas y Cuerpos de Seguridad del Estado" (FCSE), representado por Francisco Alonso Batuecas (Fiscal Federal do Ministério Público Federal na Espanha), em contato com a PR/RS, Jaqueline Buffon (membro do GT), vem oferecendo a possibilidade de os grupos de trabalho que tratam de cibercriminalidade estabelecerem contatos para o fornecimento de ferramentas gratuitas especializadas em monitoramento, armazenamento e análise das múltiplas fontes de informação disponíveis na Internet (redes sociais, foros etc). Tais ferramentas são programadas para gerar alertas a tempo que permitam atuar nos possíveis efeitos negativos dos mesmos, com o objetivo principal de proteger os interesses dos cidadãos, empresas e interesses do Estado. A Espanha tem intenção de firmarmos um Memorando de Intenções para obtenção de evidências, assunto que vem sendo tratado junto à SCI.

O GT Pretende que tais ferramentas possam nos ser disponibilizadas ao MPF. mediante acordos futuros, conforme previsto na **Meta 2** (Art. 241-A do ECA), nos **itens 1); 2) e 9)**.

III – Participação na CPI dos Crimes Cibernéticos

Em 10 de setembro de 2015, a ora subscritora, juntamente com a Fernanda Domingos, participou de audiência pública realizada no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada à apuração da prática



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

de crimes cibernéticos, a convite da respectiva Comissão.

A ora subscritora expôs a atuação do MPF no Combate a Crimes Cibernéticos com apresentação em *slides* de forma bem didática, na qual destacou o trabalho do respectivo GT. A partir dessa apresentação, muito aplaudida, ambas já foram convidadas para uma reunião fechada da referida CPI, em fevereiro do presente ano, para auxiliar o trabalho da Comissão. Nessa reunião, a coordenadora pretende apresentar uma minuta de projeto de lei para introdução dos crimes cibernéticos no CP, extraídos do Projeto de lei nº 236, de alteração do Código Penal.

Esse item visa atender ao previsto no **indicador 5) da meta 2.**

IV – Realização conjunta com outras Instituições/governos e participação do GT em eventos nacionais relacionados ao combate aos crimes cibernéticos

Tanto a Embaixada Britânica como a da Coreia do Sul contataram a colega Fernanda Domingos, via SCI, sobre a possibilidade de fazerem algum evento em conjunto nessa temática. A Embaixada Britânica fará um treinamento na PR/SP sobre crimes relacionados à pornografia infantil na Internet com a agência britânica, especializada no tema. O evento já está agendado para os dias 15 a 17 de março próximo.

E a Embaixada da Coreia do Sul pretende realizar um seminário na PR/SP sobre vários temas criminais, entre eles, sobre crimes cibernéticos. Nessa ocasião, a SCI pretende assinar um memorando de intenções, por eles solicitado, para troca de tecnologias e experiências nessa área.

No próximo dia **1º de abril de 2016**, a coordenadora do GT, vai proferir palestra para juízes federais do TRF - 2ª Região sobre os "Aspectos Internacionais



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

sobre os Crimes Cibernéticos”, no qual entre outros assuntos relacionados ao tema, exporá o trabalho desenvolvido pelo respectivo GT, como fez ano passado. Inclusive em razão do sucesso da palestra proferida ano passado, foi convidada novamente para repeti-la esse ano.

Esse item visa atender ao previsto no **indicador 5) da meta 2**.

V - Projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”

O Projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas”, realizado em parceria com a ONG SaferNet Brasil e patrocinado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, sob coordenação da PFDC com auxílio da 2ª CCR, por meio do GT em tela, e da 3ª CCR, pelo GT de Tecnologia da Informação, realizou 8 Oficinas “Segurança, Ética e Cidadania na Internet: Educando para Boas escolhas online”, entre as 10 capitais selecionadas, no ano de 2015. A coordenação do projeto é realizada pela coordenadora do GT, Neide Oliveira e pela PRR2, Marcia Morgado, que compõe o GT “Comunicação social” da PFDC, auxiliado pela integrante do GT, Fernanda Domingos.

O projeto, iniciado em **01 de junho de 2015** e programado para findar no dia **31 de maio de 2016**, tem por objetivo findar as 3 capitais restantes e ampliar sua atuação nesse ano de 2016 para que as Oficinas sejam realizadas em todas as outras 17 capitais onde ele ainda não ocorreu e uma específica para comunidades indígenas de SP, conforme a já manifestação de interesse local.

Esse Projeto está relacionado diretamente à prevenção a prática de crimes cibernéticos, em relação aos quais as crianças e adolescentes são as principais vítimas. Sem deixar de também educá-las para que não se tornem futuros agressores. E visa atender ao previsto no **indicador 5) da Meta 2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

VI – Proposta de Adendo ao MLAT

Em novembro de 2014, a ora subscritora elaborou junto com membros do GT uma minuta de Adendo ao MLAT com os EUA para agilizar os pedidos de cooperação internacional dos processos relacionados a crimes cibernéticos. Tal minuta foi apresentada junto ao Itamaraty em reunião agendada pela Secretaria de Cooperação Internacional. Durante o ano de 2015, tanto o Itamaraty quanto a Embaixada americana, pela sua adida policial, a já citada Cheryl Basset, reafirmaram a intenção de firmamos tal Adendo, cujo principal objetivo é permitir a resposta das autoridades americanas a um eventual pedido de cooperação internacional mediante um formulário eletrônico. Visa evitar a burocracia e demora no cumprimento a contento dos MLATs.

Uma reunião será agendada pela SCI para fevereiro ou março próximos para tratarmos desse tema. Tal proposta está diretamente relacionada ao **item 3)** da **Meta 2**.

VII – Realização de Seminário sobre Crimes Cibernéticos sob custeio da Escola Superior do Ministério Público da União

Já está previamente agendado o Seminário deste ano para os dias 16 e 17 de novembro, para realizarmos o curso sobre "O Ministério Público Federal e Poder Judiciário no Combate aos Crimes Cibernéticos", a exemplo do ano passado, conforme acordado pelo membro Ângelo Ilha junto à ESMPU.

O GT visa atender a **Meta 2, no seu item 6)**.

VIII – Inclusão de uma aula sobre crimes cibernéticos no Curso de Ingresso e Vitaliciamento



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

O GT procura viabilizar junto à ESMPU que as integrantes do GT, Fernanda Domingos e Priscila Schreiner, ministrem aula sobre a atuação do MPF no combate aos crimes cibernéticos no Curso de Ingresso e Vitaliciamento - CIV para novos Procuradores da República, sempre que ele é aberto. Sempre considerando a importância do tema na atual criminalidade e ausência de cursos e aulas específicas sobre o assunto nas faculdades e cursinhos preparatórios para concursos.

O GT visa Atender a **Meta 2, no seu item 6).**

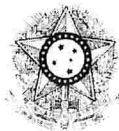
IX - Acompanhamento e colaboração no procedimento instaurado no âmbito do GT de Tecnologia da Informação da 3ª CCR sobre a migração do sistema Ipv4 para IPv6:

Pretendemos continuar a auxiliar e acompanhar o procedimento instaurado pelo GT de Tecnologia da Informação e Comunicação da 3ª CCR sobre a migração do sistema IPv4 para o IPv6.

E visa cumprir o **item 5), da Meta 2**, sem deixar de lado o interesse indireto na regular obtenção de provas de dados telemáticos nos procedimentos e ações penais relacionadas aos crimes cibernéticos.

X – Apresentação do MPF no Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br e Departamento de Segurança da Comunicação e Informação - DSCI do Ministério da Defesa.

A coordenadora do GT, designada pelo PGR para integrar a Câmara de Segurança e Direitos do Comitê Gestor da Internet – CGI.br, que se reúne duas vezes ao ano, pretende continuar a participar das reuniões que forem agendadas, representando o GT. Assim como das reuniões do Comitê Gestor do Departamento de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

Segurança, Comunicação e Informação - DSCI do Ministério da Defesa, ou por meio de seu suplente, o membro do GT, Alfredo Falcão.

O GT Atende a **Meta 2, no seu item 6).**

XI – Roteiro de Atuação em Crimes Cibernéticos - nova impressão

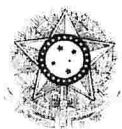
Considerando que o estoque dos respectivos exemplares praticamente acabou em razão da larga distribuição no ano de 2015; a necessidade de revisarmos o texto para uma nova impressão com a inclusão de doutrina sobre o Marco Civil da Internet e alteração dos nomes de domínio do MPF, e a importância de continuarmos a distribuição seletiva dos exemplares, o GT pretende solicitar nova reimpressão atualizada no ano de 2016.

Com a distribuição desse material aos colegas e outras autoridades, o GT visa atender o **item 6) da Meta 2.**

XII– Sobre o aumento das atribuições do GT

Devido a perda de duas colegas, que integravam o GT, uma por afastamento temporário (Melissa Blagitz, ora fazendo mestrado nos EUA) e outra, por desligamento a pedido (Adriana Scordamaglia) das funções do GT, e considerando todas as atividades ora descritas, realizadas por todos os membros do GT indistintamente, e para o cumprimento fiel às ações concretas previstas na **Meta 2**, que são de atribuição do respectivo GT, solicitamos a ampliação do GT, visando atender todas as funções que o GT se propõe a fazer ao longo desse ano de 2016.

Outrossim, o GT **solicita a ampliação de seus membros, com no mínimo dois novos membros, para repor as duas preciosas perdas que o GT**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

teve com a saída das colegas.

XIII - Conclusão

Do exposto, solicito a prorrogação do GT de Combate aos Crimes Cibernéticos, em razão do trabalho já desenvolvido, narrado no relatório de atividades de 2015, enviado em dezembro passado e a necessidade de sua continuidade, ora demonstrada no presente ofício. Ressalto a urgência do melhor desenvolvimento da temática de combate aos crimes cibernéticos dentro do MPF para fazer frente ao provável crescimento da demanda de atuação na temática esse ano, aliada a cada vez maior universalização do uso da Internet no País.

Considerando que várias atividades programadas ocorrerão ao longo de todo o ano, conforme descrito, solicito que a **prorrogação seja de pelo o menos um ano**, para evitar a solução de continuidade dos trabalhos do GT.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
Procuradora Regional da República
Coordenadora do GT de Combate a Crimes Cibernéticos